



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

Nº 193 – MARÇO/2022

Portaria 15/2022

(GR/UFPI)

28 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR/UFPI Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.776 de 24 de agosto de 2021, da Presidência da República

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Piauí, de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021

CRONOGRAMA ATUALIZADO

.....		
AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Publicação no Diário Oficial da União dos atos Revisados e Consolidados no âmbito das unidades	Até 31/03/2022	Reitoria
.....” (NR)”		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência pelos prazos estipulados no artigo 14 do citado dispositivo legal.

Teresina, 23 de março de 2022.


GIDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor